



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 107/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 58^a Zona Eleitoral – Janduís/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 762/2010 (Prot. n.º 1911/2010 – PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz RICARDO ANTONIO MENEZES CABRAL FAGUNDES, substituto da Comarca de Umarizal, segundo na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 58^a Zona Eleitoral, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da substituição na 39^a Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de março de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente